



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 1.197, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados no Concurso Público- Edital nº 001/2023

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto no inciso 12.1 do Edital nº 01/2023 do Concurso Público, cujas provas foram realizadas em 21 de maio de 2023

Decreta:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público, cujas provas foram realizadas em 21 de maio de 2023, e que teve seu resultado homologado conforme Decreto nº 1.193/2023, de 22 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, para preenchimento dos seguintes cargos, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas abertas pelo Edital e Decreto nº 1.195/2023:

I – Nível Superior de Ensino

CARGO	CLASSIFICADOS CONVOCADOS
Assistente Social	Do 1º ao 2º lugar
Educador Físico	1º lugar
Enfermeiro	1º lugar
Enfermeiro PSF	1º ao 4º lugar
Farmacêutico	1º lugar
Fisioterapeuta	Do 1º ao 2º lugar
Fonoaudiólogo	1º lugar
Médico PSF	Do 1º ao 2º lugar
Médico Veterinário	1º lugar
Nutricionista	1º lugar
Odontólogo	1º lugar
Odontologo PSF	Do 1º ao 3º lugar
Psicólogo	1º lugar
Psicologo II	1º lugar
Psicologo CRAS	1º lugar
Supervisor Escolar	1º lugar

II – Cargos de Nível Médio de Escolaridade



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

NOME DO CARGO	CLASSIFICADOS CONVOCADOS
Agente Administrativo	Do 1º ao 2º lugar
Auxiliar de Odontologia	1º lugar
Auxiliar de Biblioteca	1º lugar
Auxiliar de Saúde	Do 1º ao 9º lugar
Auxiliar de Secretaria	1º lugar
Auxiliar de Serviço Público	Do 1º ao 10º lugar
Fiscal de Posturas	1º lugar
Mestre de Obras	1º lugar
Secretario Escolar	1º lugar
Técnico de Enfermagem	Do 1º ao 6º lugar

III - Cargos de Nível Fundamental Incompleto de Escolaridade

NOME DO CARGO	CLASSIFICADOS CONVOCADOS
Auxiliar de Serviços Gerais	Do 1º ao 5º lugar
Motorista	Do 1º ao 5º lugar
Operador de Máquina	1º lugar
Operário	Do 1º ao 4º lugar
Pedreiro	1º lugar

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Miradouro, à Praça Santa Rita, nesta cidade, até o dia 16 de outubro próximo, prazo limite para apresentação dos documentos exigidos por lei, constantes do subitem 13.6 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

§ 1º - Os candidatos deverão se submeter à avaliação médica de que trata o item 12.1, devendo apresentar os exames médicos constantes do item 12.6 do Edital, com exceção dos exames denominados raio-X de tórax padrão OIT, audiometria – via aérea, e videolaringoscopia, sendo o primeiro substituído por raio-X de tórax.

§ 2º - Os candidatos convocados que possuírem vínculo trabalhista com o Município de Miradouro até o dia 30 de setembro de 2023, e que não tenham, nos últimos 90 (noventa) dias, sofrido afastamento do trabalho por motivo de saúde por prazo não superior a 05 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) dias alternados, ficam dispensados de se submeterem a avaliação médica prevista no item 12.1 do Edital, e por consequência, de apresentarem os exames médicos previstos.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para tomar posse ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 22 de setembro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal